



Decreto Nº 340 - de 23 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.066.764,49 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.066.764,49 ( um milhão, sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	----- R\$	6.438,86
2.01.00.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS	----- R\$	8.802,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	15.240,86
Total da Unidade 01	----- R\$	15.240,86

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	----- R\$	6.541,78
2.02.00.20.606.0012.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CONVÊNIO COM O IMA INST. MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	----- R\$	5.289,73
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	11.831,51
Total da Unidade 02	----- R\$	11.831,51

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	132.071,53
2.03.00.04.122.0001.2.0085-1.500.000 - 3.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	----- R\$	9.706,03
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	1.265,72
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	143.043,28
Total da Unidade 03	----- R\$	143.043,28

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	----- R\$	7.385,86
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	----- R\$	44.926,08
2.05.00.15.451.0010.2.0023-1.500.000 - 3.1.90.11.00 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	----- R\$	646,14
2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	----- R\$	30.552,80
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	----- R\$	65.259,74
2.05.00.15.452.0010.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL	----- R\$	15.492,21
2.05.00.15.452.0010.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	378,62
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	----- R\$	5.703,05
2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	----- R\$	3.695,31
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	----- R\$	8.660,98
2.05.00.15.452.0010.2.0025-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL	----- R\$	2.019,16
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	184.719,95
Total da Unidade 05	----- R\$	184.719,95

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.04.122.0003.2.0109-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER	----- R\$	11.782,69
2.06.01.12.365.0004.2.0089-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	----- R\$	15.456,16
2.06.01.12.365.0004.2.0088-1.500.000 - 3.1.91.13.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE	----- R\$	43.905,63
2.06.01.04.122.0003.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER	----- R\$	1.276,36
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	72.420,84
Total da Unidade 06	----- R\$	72.420,84

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	55.242,81
2.07.00.08.122.0009.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	214,58
2.07.00.08.122.0009.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	2.661,29
2.07.00.08.122.0009.2.0049-1.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	6.265,13
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	64.383,81
Total da Unidade 07	----- R\$	64.383,81

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	----- R\$	345,87
2.08.01.08.244.0007.2.0054-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	----- R\$	2.359,40
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.705,27
Total da Unidade 08	----- R\$	2.705,27

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

23 / 12 / 24

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS		
2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	R\$ 2.839,58
2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.91.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	R\$ 41.318,35
2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	R\$ 3.190,90
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 47.348,83
Total da Unidade 09		R\$ 47.348,83
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 46.865,77
2.10.01.10.301.0006.2.0086-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$ 1.909,15
2.10.01.10.301.0006.2.0086-1.600.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$ 16.894,52
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 17.946,08
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.600.000 - 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 249.439,85
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.621.000 - 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 54.218,59
2.10.01.10.301.0006.2.0083-1.604.000 - 3.1.90.11.00	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	R\$ 88.034,02
2.10.01.10.301.0006.2.0086-1.600.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$ 20.307,42
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.13.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 16.469,24
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.1.91.13.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 12.719,16
2.10.01.10.301.0006.2.0086-1.500.000 - 3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$ 266,34
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 525.070,14
Total da Unidade 10		R\$ 525.070,14
Total da Instituição 02		R\$ 1.066.764,49
<b>Total Geral Acrescido</b>		<b>R\$ 1.066.764,49</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.30.00	GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	R\$ 17.008,61
2.01.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.33.00	GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	R\$ 8.684,90
2.01.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00	GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	R\$ 10.028,40
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 35.721,91
Total da Unidade 01		R\$ 35.721,91

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.181.0001.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.30.00	CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	R\$ 13.636,91
2.02.00.04.181.0001.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.30.00	CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL	R\$ 500,00
2.02.00.04.182.0001.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.30.00	CONVENIO COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	R\$ 2.994,78
2.02.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	R\$ 29.183,56
2.02.00.04.181.0001.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00	CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	R\$ 5.325,96
2.02.00.04.181.0001.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.39.00	CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	R\$ 3.748,74
2.02.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 4.4.90.39.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	R\$ 5.281,60
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 60.671,55
Total da Unidade 02		R\$ 60.671,55

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 11.089,24
2.03.00.04.122.0001.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.30.00	AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.788,00
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 4.4.90.39.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.959,78
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 4.4.90.40.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 9.600,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 28.437,02
Total da Unidade 03		R\$ 28.437,02

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.28.846.0000.9.0004-1.500.000 - 3.1.90.91.00	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	R\$ 66.970,79
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 66.970,79
Total da Unidade 04		R\$ 66.970,79

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	R\$ 4.675,77
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	R\$ 17.767,48
2.05.00.15.452.0010.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL	R\$ 646,14
2.05.00.15.452.0010.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 4.905,82

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em 23/10/24 como





2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	-----R\$	7.107,82
2.05.00.15.451.0010.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	-----R\$	5.591,40
2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	-----R\$	9.335,75
2.05.00.15.752.0010.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA	-----R\$	4.753,80
2.05.00.15.451.0010.2.0023-1.500.000 - 4.4.90.30.00 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	-----R\$	3.475,00
2.05.00.15.452.0010.2.0025-1.500.000 - 4.4.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL	-----R\$	3.327,15
2.05.00.15.752.0010.2.0027-1.500.000 - 4.4.90.30.00 MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA	-----R\$	41.859,79
2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.500.000 - 4.4.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	-----R\$	4.261,36
2.05.00.27.812.0005.2.0032-1.500.000 - 4.4.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER E EVENTOS	-----R\$	3.948,91
2.05.00.27.812.0005.2.0032-1.500.000 - 4.4.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER E EVENTOS	-----R\$	3.418,39
2.05.00.15.451.0010.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PARQUES E JARDINS	-----R\$	2.426,13
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	117.500,71
Total da Unidade 05	-----R\$	117.500,71
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.04.122.0003.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER	-----R\$	6.215,00
2.06.01.04.122.0003.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER	-----R\$	3.751,39
2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----R\$	16.411,66
2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	-----R\$	4.832,11
2.06.01.12.367.0004.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVENIO COM A APAE MUNICIPAL	-----R\$	10.904,87
2.06.01.12.365.0004.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	-----R\$	246,54
2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----R\$	7.994,27
2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	-----R\$	8.715,70
2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.500.000 - 4.4.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----R\$	5.070,56
2.06.01.12.365.0004.2.0089-1.500.000 - 4.4.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	-----R\$	10.679,00
2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.500.000 - 4.4.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	-----R\$	11.372,20
2.06.01.12.361.0004.1.0029-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL	-----R\$	6.271,83
2.06.01.12.365.0004.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-----R\$	61.302,32
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	153.767,45
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.06.02.13.392.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.31.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	-----R\$	11.591,90
2.06.02.13.392.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	-----R\$	4.185,10
2.06.02.24.722.0005.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS TORRES REPETIDORAS DE SINAIS DE TV	-----R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	19.777,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO		
2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	-----R\$	7.303,03
2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.31.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	-----R\$	6.271,38
2.06.03.27.813.0005.2.0098-1.500.000 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER	-----R\$	5.524,20
2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	-----R\$	2.128,96
Total da Sub-Unidade 03	-----R\$	21.227,57
Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
2.06.04.13.392.0005.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	-----R\$	3.586,92
2.06.04.13.392.0005.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	-----R\$	2.942,14
2.06.04.13.391.0005.1.0112-1.500.000 - 4.4.90.39.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS CULTURAIIS	-----R\$	2.940,00
Total da Sub-Unidade 04	-----R\$	9.469,06
Total da Unidade 06	-----R\$	204.241,08
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB		
2.07.00.08.122.0009.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----R\$	4.835,00
2.07.00.08.122.0009.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----R\$	2.819,28
2.07.00.08.122.0009.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	-----R\$	9.016,58
2.07.00.08.122.0009.2.0049-1.500.000 - 4.4.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----R\$	4.935,97
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	21.606,83
Total da Unidade 07	-----R\$	21.606,83
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0007.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	-----R\$	9.647,08
2.08.01.08.244.0007.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	-----R\$	8.456,00
2.08.01.08.244.0007.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	-----R\$	2.508,18
2.08.01.08.244.0007.2.0054-1.500.000 - 4.4.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	-----R\$	7.828,89
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	28.440,15
Total da Unidade 08	-----R\$	28.440,15
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS		
2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	-----R\$	3.699,99
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	3.699,99

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

23 / 12 / 24  
100000



Total da Unidade 09	----- R\$	3.699,99
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0084-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	----- R\$	140.152,25
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	8.695,32
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	26.247,67
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.600.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	26.056,14
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.600.000 - 3.3.93.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	79.700,54
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.621.000 - 3.3.93.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	54.218,59
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 4.4.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	26.121,42
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	361.191,93
Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.10.02.10.302.0006.2.0065-1.600.000 - 3.3.93.39.00 APOIO E AMPLIAÇÃO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO	----- R\$	40.732,86
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	40.732,86
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.03.10.305.0006.2.0067-1.604.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	----- R\$	88.034,02
2.10.03.10.305.0006.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	----- R\$	3.870,25
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	91.904,27
Total da Unidade 10	----- R\$	493.829,06
Unidade 11 - SAAET		
Sub-Unidade 01 - SAAET		
2.11.01.17.512.0017.2.0118-1.500.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DA REDE DE CAPTAÇÃO DE ESGOTO	----- R\$	5.645,40
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.645,40
Total da Unidade 11	----- R\$	5.645,40
Total da Instituição 02	----- R\$	1.066.764,49
Total Geral Anulado	----- R\$	1.066.764,49

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 23 de Dezembro de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

23 / 12 / 24

Loamp

\_\_\_\_\_  
Chefe de Gabinete